The background image shows the interior of a conservatory. The ceiling is a complex, geometric structure with a grid of beams and a central octagonal feature. The walls are covered in a textured, perforated material. There are several arched doorways and windows. In the foreground, there are rows of dark, upholstered seats facing the stage area.

Projeto Educativo de Escola

2021 — 2024

Conservatório Regional de
Ponta Delgada



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Conservatório Regional de Ponta Delgada

Projeto Educativo de Escola

2021 – 2024

SIGLAS E ABREVIATURAS	3
INTRODUÇÃO	4
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1 HISTÓRIA	6
1.2 MEIO ENVOLVENTE	7
1.3 O ENSINO DA MÚSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA	9
2. DIMENSÃO ÉTICA DA EDUCAÇÃO	10
2.1. MISSÃO, VALORES E VISÃO	10
2.1.1 MISSÃO	10
2.1.2 VALORES	11
2.1.3 VISÃO	12
3. DIAGNÓSTICO	13
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	13
3.1.1 O EDIFÍCIO – RECURSOS FÍSICOS E PATRIMÓNIO	13
3.1.2 BIBLIOTECA ESCOLAR	15
3.1.3 ENQUADRAMENTO LEGAL	16
3.2 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA	16
3.2.1 ALUNOS	16
3.2.2 DOCENTES	23
3.2.3 PESSOAL NÃO DOCENTE	25
3.2.4 PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	25
3.3 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	25
3.4 OFERTA EDUCATIVA E REGIMES DE FREQUÊNCIA	26
3.5 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	28
3.6 PARCERIAS, COLABORAÇÕES E PROTOCOLOS	30
3.7 ANÁLISE SWOT — PONTOS FORTES, PONTOS FRACOS, OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS	31
3.7.1 CONTRIBUTO DE DOCENTES E NÃO DOCENTES	31
3.7.2 OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS	33
4. PLANO DE AÇÃO	34
4.1 PERFIS DE COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS NO FINAL DE CADA CICLO	34
4.2 OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INDICADORES	36
5. DIVULGAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	44

Siglas e abreviaturas

CRPD	Conservatório Regional de Ponta Delgada
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DRE	Direção Regional da Educação
E@D	Ensino a Distância
EAE	Ensino Artístico Especializado
EE	Encarregado de Educação
N.º	Número
PEE	Projeto Educativo de Escola
PlnAA	Plano Anual de Atividades

Introdução

Todo o PEE é, por natureza, um documento incompleto, constituindo-se não como um fim em si mesmo, mas como um ponto de partida para uma via de aprendizagem acerca da instituição e do seu ensino. Ancorado no presente, não esquecendo e valorizando aquilo que foi, entretanto, adquirido, projeta-se nas possibilidades do futuro. Construído na prática, visto que surge necessariamente dela, deve ser pensado e vivido por toda a comunidade educativa.

No caso do ensino vocacional da música, onde predomina a relação individual entre professor e aluno, a interação pedagógica obriga, inevitavelmente, a uma grande liberdade e personalização do ensino, já que cada aluno deve ser tomado como um caso único. Isto não significa que a criatividade e liberdade do professor, assim como a multiplicidade de metodologias e abordagens possíveis, não devam obedecer a metas e princípios orientadores comuns.

Em última análise, a missão de uma instituição não resulta de um ato inaugural abstrato, decretado num PEE. No entanto, a definição clara de uma missão, de uma visão e de valores fundamentais deve constituir o ponto de partida para que o PEE, ultrapassando o facto de ser muitas vezes um documento abstrato e meramente prescritivo, possa efetivamente servir para implementar na prática uma cultura própria da instituição, fomentando a permanente interrogação, curiosidade e partilha em relação ao que é e ao que pode ser o CRPD. Diagnosticando as dificuldades, os problemas e as inconsistências atuais da escola (como, por exemplo, o acentuado abandono no início do 3.º ciclo, o crescente interesse verificado em frequentar o curso livre por especialidade após a conclusão do curso básico, entre muitas outras questões) o PEE, focando-se no desenvolvimento institucional, deve contribuir para melhorar realmente a prática educativa. Deve ter um carácter diagnóstico e prospetivo, procurando estabelecer qual a situação atual do CRPD, a posição que pretende atingir e o caminho que é necessário percorrer para aí chegar. Nesse sentido, naturalmente, é imprescindível que as ideias contidas neste PEE sejam efetivamente difundidas por toda a comunidade educativa. No final deste processo espera-se que todos se sintam mais próximos de saber qual o caminho a seguir e mais livres para assumir essa direção.

Para a elaboração deste texto teve-se em conta o Projeto Educativo ainda em vigor, os Relatórios de Autoavaliação, os dados estatísticos resultantes da atividade desenvolvida, e os contributos da comunidade educativa.

A organização deste documento reflete a metodologia adotada: com base numa análise diagnóstica de uma série de parâmetros (depois de uma contextualização e da clarificação de dimensões éticas), procedeu-se a uma reflexão com vista à formulação de objetivos e avaliação dos processos inerentes à concretização desses objetivos. Procurou-se, assim, que o processo de avaliação da aplicação do PEE fosse também contemplado no próprio documento, como forma de contribuir para a sua efetiva concretização e para uma avaliação interna regular e assídua que permita traçar metodologias adequadas à realidade e aos objetivos preconizados. Com a regularização dos diferentes regimes, bem como das condições que cada um deles oferece, e com a realização das Provas de Aptidão Artística no ano terminal “real” do curso, julgamos que a escola começa a reunir condições para implementar a prática de uma autoavaliação eficaz, colmatando assim uma das suas maiores lacunas.

Para isso, é fundamental refletir acerca das dificuldades de consulta da comunidade educativa e na forma de garantir a participação de todos os alunos do curso secundário, ou de todos os encarregados de educação, nas discussões sobre a orgânica da escola (particularmente em períodos de confinamento). Para isso, será importante repensar a questão da representatividade dos diferentes membros da comunidade educativa, aspeto que não se encontra devidamente explicitado no Regulamento Interno, sobretudo no que diz respeito aos alunos.

1. Contextualização

1.1 História

Na ilha de São Miguel, o ensino da música em contexto laico remonta ao século XIX. Em 1858, a Sociedade Propagadora de Música Vocal criou uma escola de música vocal que não chegou a vingar para a década seguinte. Não obstante a forte atividade musical impulsionada pelo Teatro Micaelense, a partir de 1864, pelas principais igrejas de Ponta Delgada, e pelo Coliseu Micaelense, inaugurado em 1917, entre outras manifestações avulsas, a notícia de uma escola de ensino da música surgiu em 1922, com a Academia Musical de Ponta Delgada.¹ Esta instituição particular de ensino da música teve um papel preponderante na vivência musical micaelense.

Em 1964, a Academia Musical transformou-se em Conservatório Regional de Ponta Delgada² – permanecendo, de resto, “uma instituição de tipo associativo e de carácter particular”, embora com paralelismo pedagógico com o Conservatório Nacional.³ No entanto, o alvará n.º 1769 é emitido pela Inspeção Superior do Ensino Particular, do Ministério da Educação Nacional, apenas em 24 de Julho de 1965, autorizando o funcionamento do Conservatório Regional de Ponta Delgada como estabelecimento de ensino particular, podendo receber 196 alunos e ministrar o ensino artístico (curso geral do Conservatório), de acordo com os planos de estudos e programas oficiais, tendo como diretora Maria Teresa Oliveira Rodrigues.

Passados catorze anos, em 1978, já nos alvares da Autonomia Regional, o Governo Regional assumiu os Conservatórios de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e da Horta como dois polos de uma mesma instituição, o Conservatório Regional dos Açores.⁴ Esta situação

¹ Sobre a atividade da Academia Musical de Ponta Delgada, consultar Margarida Vaz do Rego Machado, “João Bernardo de Oliveira Rodrigues e Música. Elementos para o estudo da história das instituições musicais em Ponta Delgada nos anos de 1922 a 1980”, *Insulana*, n.º LIX, 2003, pp. 17-29.

² Cf. Ata de n.º 72 de 15 de junho de 1964, *Livro de Actas da Academia Musical de Ponta Delgada e do Conservatório Regional de Ponta Delgada*, fls. 12 e 13.

³ Cf. “Estatutos e Planos de Estudos do Conservatório Regional de Ponta Delgada”, art.º 1.º, cap. 1, Acta da sessão da Assembleia Geral de 21 de fevereiro de 1964, *Livro de Actas da Assembleia geral*, fls. 5 a 9 v.

⁴ O Conservatório Regional dos Açores foi criado pela Resolução n.º 2/1978, de 28 de janeiro, do Governo Regional dos Açores, por transformação do Conservatório Regional de Ponta Delgada e da Escola de Música da Academia Musical da Ilha Terceira, então instituições privadas. Muito embora esta Resolução tenha integrado a secção da Horta no Conservatório Regional dos Açores, o Conservatório Regional da Horta apenas vem a ser criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/89/A, de 26 de junho.

revelar-se-ia pouco razoável, pelos “condicionalismos próprios da insularidade”,⁵ o que levou, em 1980, à criação dos Conservatórios Regionais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo como estabelecimentos independentes de ensino público.

O CRPD passou a ser uma escola oficial de Ensino Especializado da Música pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A, de 13 de março,⁶ poucos meses volvidos do terramoto que causou inúmeros estragos em várias ilhas do grupo Central, a 1 de janeiro de 1980 e apenas quatro anos após os Açores se assumirem como Região Autónoma. Diferentemente dos diplomas que instituíram os restantes conservatórios e escolas oficiais do ensino da Música em Portugal, aquele Decreto Regulamentar sublinha o necessário apoio dos Conservatórios Regionais às “bandas, grupos corais e outras atividades de cultura popular no domínio da música, nomeadamente pela organização de cursos de férias e de atualização para regentes e mestre de música daquelas agremiações”,⁷ caracterizando, deste modo, o meio cultural local, marcado pela predominância de bandas filarmónicas, grupos corais de cariz religioso e grupos de música popular.

Deste modo, o Governo Regional dos Açores incumbiu os Conservatórios Regionais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo de alargarem o âmbito da sua atuação e formação para além do espaço formal da escola, traçando uma clara orientação de política educativa que se mantém até aos dias de hoje.

Desde 1980 que o CRPD é a única instituição oficial de ensino da música na ilha de São Miguel.

1.2 Meio envolvente

De acordo com os dados estatísticos da *PORDATA - Retrato dos Açores, Edição 2020*, no ano de 2019 residiam nos Açores 242.821 indivíduos, sendo a densidade populacional de 105 habitantes/km². Na ilha de São Miguel, a população era de 137.229 habitantes e a densidade populacional de 184 habitantes/km². De salientar que 16% da população desta ilha se situa na faixa etária abaixo dos 15 anos, e 15% acima dos 65%. No que concerne à educação, 18% da população micalense corresponde a alunos do ensino não superior.

⁵ Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A, de 13 de março.

⁶ Pelo mesmo decreto é criado o Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, na cidade de Angra do Heroísmo – ilha Terceira.

⁷ Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A, de 13 de março.

A atividade musical na ilha de São Miguel tem vindo a registar um crescimento acentuado nos últimos anos, fruto da ação de diversas entidades institucionais, municipais, associativas e recreativas. No que toca a salas de espetáculo, o Teatro Micaelense e o Coliseu Micaelense ocupam lugar cimeiro na oferta cultural. No entanto, outros locais têm incrementado a atividade musical, com diferentes níveis de regularidade e de oferta: Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, Teatro Ribeiragrândense, Igreja do Colégio, Largo do Colégio e Palácio de Sant’Ana.

No que diz respeito às bandas filarmónicas, verifica-se uma tendência para elevar os padrões de qualidade musical, o que passa, entre outros aspetos, pela aposta na formação dos respetivos maestros, nomeadamente através da frequência de cursos de direção de banda. Ainda no seio destas coletividades, as escolas de música que lhes estão associadas têm vindo a apostar na formação e numa maior variedade da oferta pedagógica instrumental, repercutindo-se na qualificação dos formandos, cuja consolidação se realiza, maioritariamente no CRPD.

Para além das escolas de música acima referidas, têm surgido outras academias, de natureza associativa, sem fins lucrativos e sem paralelismo pedagógico: Academia de Música da Povoação, Academia de Música da Lagoa e Academia de Música da Ribeira Grande. No entanto, se as duas primeiras funcionam efetivamente, não tem havido sinais da atividade da Academia da Ribeira Grande, apesar dos responsáveis por esta academia afirmarem que se encontra ativa. Tais instituições desempenham, por um lado, um papel fulcral na captação e formação de alunos, funcionando como filtro no acesso ao CRPD e, por outro, constituem-se também como uma oferta alternativa de ensino, para a qual são encaminhados os alunos que não se encaixam no modelo curricular do ensino especializado.

No que se refere à música coral, é de salientar a atividade dos seguintes agrupamentos de natureza não profissional: Coral de São José – Associação Musical, Vox Cordis – Associação Musical, Associação Musical Edmundo Machado Oliveira e Coro Johann Sebastian Bach – Associação Musical. Todos estes agrupamentos acabam por ter, direta ou indiretamente, ligação com o CRPD, quer através de colaborações artísticas, quer através da frequência dos seus elementos no CRPD.

Destaca-se, ainda, a atividade da Quadrivium – Associação Artística, com diferentes formações, que contam com a prestação dos professores músicos do Conservatório, bem como dos alunos mais avançados que assim encontram mais oportunidades de formação em contexto profissional.

1.3 O ensino da música em tempos de pandemia

Este projeto educativo é elaborado num tempo atípico a todos os níveis. De facto, desde março de 2020, o ensino especializado da música confronta-se com novos desafios impostos pela pandemia COVID-19, não só pela instabilidade que esta tem provocado, como pela necessidade de recorrer, por períodos mais ou menos prolongados ao ensino a distância.

Assim, julgamos que é importante abordar, ainda que brevemente, a problemática do ensino a distância, designadamente nas suas repercussões no ensino ministrado no CRPD.

As especificidades do ensino vocacional da música levantam constrangimentos e desafios próprios no que diz respeito à concretização do ensino a distância. Esses desafios prendem-se, desde logo, com aspetos técnicos – fundamentais para o sucesso dos momentos síncronos e assíncronos. Em suma, o ensino a distância no ensino vocacional da música exige, mais ainda do que o ensino regular, uma infraestrutura robusta e bem articulada, bem como uma formação sólida de professores e alunos nestas matérias, para o seu efetivo resultado.

Os professores têm tentado lidar com estas questões, mas é necessário ir gerindo constantemente questões muito concretas: fornecer apoio técnico especializado a professores e alunos; adquirir material complementar, zelar pelas condições de acesso à internet imprescindíveis no CRPD; desenvolver estratégias que o professor possa usar para lidar com as dificuldades que enfrenta, etc. Neste processo, entre o necessário e o possível, será preciso reorientar toda a ação educativa para uma nova realidade.

No entanto, nem tudo são pontos negativos. O ensino a distância tem-se revelado também como uma oportunidade para alunos e professores reinventarem, individual e/ou coletivamente, as suas práticas. Na resolução de problemas pedagógicos que se foram levantando é inegável que se deu uma grande integração de novas ferramentas, designadamente tecnológicas, no âmbito do ensino ministrado no CRPD: formação docente especializada a distância, acompanhamento dos alunos finalistas na abordagem ao ensino superior, *masterclasses* e acompanhamento das classes de música de câmara a distância, etc.

A construção deste projeto educativo não foi alheia aos constrangimentos da pandemia no ensino da música, obrigando, inclusivamente, à reavaliação das premissas iniciais. Projetar uma escola para um tempo transversalmente incerto é um risco cuja dimensão será conhecida através da monitorização e avaliação regular deste Projeto Educativo.

É consensual que, nos próximos 3 anos (período de vigência deste PEE), o CRPD terá de conciliar o seu expectável desenvolvimento com as necessárias respostas às fragilidades

originadas pelo ensino a distância — embora, para além da notória redução de desempenho dos alunos, seja difícil perceber qual o real impacte da pandemia, quando ainda não há uma perspetiva para o seu fim. Assim, será importante que a escola estabeleça um plano para colmatar essas fragilidades e para potenciar as oportunidades fornecidas pelo ensino a distância.

2. Dimensão ética da educação

O CRPD, como única instituição oficial de ensino especializado da música na ilha de São Miguel, tem um papel fundamental na formação e educação pela Arte, através da Música, como parte integrante do desenvolvimento da sensibilidade humana. Concomitantemente à função pedagógica, o CRPD assume uma responsabilidade social e cultural ao nível da ilha onde se insere, intervindo direta ou indiretamente dentro e fora das comunidades a que pertencem os seus alunos. Ambas as dimensões configuram a missão do CRPD, contribuem para a construção e afirmação dos seus princípios e valores, numa constante reflexão sobre a realidade musical, social e humana.

Na qualidade de escola artística, que se destina a alunos que revelem aptidão musical, o CRPD, no cumprimento da legislação, realiza provas específicas para seriação e seleção, de acordo com critérios transparentes e enquadrados nos objetivos da escola.

2.1. Missão, valores e visão

2.1.1 Missão

A missão do CRPD é proporcionar uma formação musical e artística de excelência, garantindo, por um lado, as condições para o prosseguimento de estudos na área da Música e afins, e, por outro, respeitando a opção pela música como atividade alternativa.

Assim, o CRPD, sobretudo num meio que é socialmente dos mais desiguais do país, assume um papel particularmente relevante, uma vez que o ensino artístico cumpre uma missão de enriquecimento cultural, social e humano, num sistema educativo em que as artes de uma

forma geral são claramente desvalorizadas, facto que cria lacunas graves naquilo que deveria ser o desenvolvimento integral dos indivíduos.

Através da estreita articulação entre a prática musical e o conhecimento científico que a enquadra, o CRPD compromete-se com os quatro desígnios da UNESCO para a educação: *aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver juntos e a viver com os outros; e aprender a ser*, assumindo que uma educação de qualidade que considere diferenças culturais de interesse, ritmo, etc., oferecendo um tratamento mais diversificado, não é incompatível com um ensino altamente especializado e exigente que cultiva a seriedade e o rigor. Formação geral e especialização profissional podem, e devem, completar-se e entreajudar-se, e não opor-se uma à outra como alternativas.

2.1.2 Valores

No contexto da sua atividade pedagógica, artística e cultural, e como escola de reconhecido mérito, o CRPD cultiva um amplo espetro de valores que se pretende que constituam a sua marca identitária:

I. Educa para valores éticos e humanos e contribui para o desenvolvimento cultural do meio em que se insere.

- Promove princípios éticos, como a integridade, o respeito humano, a solidariedade ou o civismo, procurando participar na construção de uma sociedade em que a sensibilidade artística cumpre um papel fundamental.
- Acolhe alunos e funcionários (pessoal docente e não docente) de diversas origens e contextos sociais, promovendo o desenvolvimento pessoal do indivíduo, na sua relação consigo e com o próximo, educando para a autonomia, gerando autoconfiança e favorecendo a iniciativa individual.
- Promove a cooperação, o diálogo, a troca de ideias e o trabalho de equipa nas relações profissionais e interpessoais, designadamente através da prática de música em conjunto e do desenvolvimento de projetos interdisciplinares.
- Promove a responsabilidade e o compromisso, incentivando a perseverança, a resiliência face às adversidades, a disciplina e a superação.
- Promove o património cultural e artístico, respeitando-o e defendendo-o, implicando-se na rede cultural do território.

II. Pratica uma pedagogia inclusiva, transversal e moderna, promovendo a inovação como modo de manter a excelência educativa.

- Adapta-se às mudanças pedagógicas, metodológicas e legislativas, mantendo-se atento às renovações dos sistemas educativos e às investigações no campo das ciências cognitivas e sociais.
- Promove a prática musical na idade infantil, detetando e potenciando o talento, ao mesmo tempo que motiva todos os alunos a descobrir o amor pela música como bem comum.
- Estimula a inovação e a criatividade, a par do espírito crítico e do rigor científico, como valores transversais, apelando a uma atitude de permanente curiosidade e procura do conhecimento através da pesquisa e investigação.
- Promove, através da colaboração entre disciplinas musicológicas, pedagógicas e outras ciências, sociais e humanas, o tratamento da música não como objeto, produto ou resultado, mas como processo ou conjunto de processos abertos e dinâmicos, fenómeno cultural e social de comunicação e significação essencialmente relacional, como material de estruturação social.
- Privilegia uma visão integral do indivíduo, defendendo uma formação ampla que abra horizontes e conceda agilidade de pensamento, capacidade de reflexão e variedade de conhecimentos, ciente de que a música amplia a imaginação e promove formas de pensamento flexíveis.
- Promove um tipo de conhecimento adaptado a um mundo complexo, variado e mutável, consciente do papel fundamental que a aprendizagem tem enquanto atividade social mais alargada, fundamental para o futuro da sociedade e nem sempre dependente das instituições tradicionais.

2.1.3 Visão

Enquanto unidade orgânica do sistema educativo regional com ensino especializado da música, o CRPD defende a especificidade do ensino artístico e do ensino especializado da música no âmbito do sistema educativo regional dos Açores, que impõe uma perspetiva diferenciadora em relação ao ensino regular. O CRPD, sendo a maior escola de ensino especializado da música na Região Autónoma dos Açores, requer um verdadeiro compromisso dos que o procuram e do Governo, para manutenção do seu importante legado e para o seu

crescimento. Nesse sentido, a visão do CRPD passa pelo seu desenvolvimento sustentável, enquanto escola e promotor musical, num equilíbrio saudável entre fragilidades e pontos fortes, contornando a insularidade física e posicionando-se no meio musical pelo mérito do seu desempenho. Enquanto escola reconhecida pelo seu valor humano e musical, atenta ao bem-estar da comunidade educativa, assim como às alterações económicas e sociais do seu meio, o CRPD deve ser capaz de encontrar soluções diversificadas e de prover respostas adequadas aos vários desafios que vai enfrentando. Fazendo jus à sua importante herança pedagógica e artística, o Conservatório procura adaptar-se à realidade musical, pedagógica, cultural e social, agindo como centro de conhecimento e de experiências através do ensino especializado da música.

3. Diagnóstico

3.1 Caracterização da escola

3.1.1 O edifício – recursos físicos e património

O CRPD está instalado, desde 2003, nas antigas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, edifício que congrega o outrora edifício principal daquele organismo, bem como o espaço de claustro e adjacentes do Convento da Graça, onde está situado o Auditório Luís de Camões. Atualmente, o espaço encontra-se dividido em 44 salas ou espaços de trabalho. Apesar de estas instalações representarem uma mais-valia para o CRPD, não podemos deixar de apontar os problemas inerentes às questões de conservação patrimonial (que exige encargos permanentes de manutenção), bem como à adaptação e ampliação do espaço para a vida escolar.

Assim sendo, o CRPD luta com alguns problemas relacionados com recursos materiais, que condicionam o funcionamento escolar: escassez de salas, falta de condições de isolamento acústico e térmico, degradação de alguns espaços, escassez de recursos de áudio e de som. O edifício apresenta situações de deterioração dos seus espaços que comprometem não só a segurança dos seus utilizadores, como também prejudicam gravemente a boa conservação dos instrumentos (infiltrações de água nos tetos, fissuras e desgaste de janelas e portas, infestação

de térmitas, mau estado do telhado, etc.). O CRPD enfrenta ainda a inexistência de acessibilidades para portadores de mobilidade reduzida, embora seja importante salientar que o CRPD ocupa um edifício antigo que, pela sua estrutura não reúne, em certos espaços, condições para que sejam instaladas essas acessibilidades. Todavia, ao longo dos anos têm vindo a ser realizadas algumas obras de conservação e melhoria, estando prevista a sua continuidade num futuro próximo.

Apesar de ter passado a existir um espaço próprio para a portaria, o CRPD continua a não dispor de um espaço adequado para bar e para sala de estar dos alunos e dos funcionários.

Quanto ao Auditório Luís de Camões (o local principal de realização de apresentações públicas da escola) continua a ser necessário realizar obras, tendo sido projetado um trabalho de melhoramento que contempla aspetos como a luz e o som (cabine de som), cadeiras e aumento do palco (visto que este já não consegue comportar algumas orquestras da escola, com todos os seus elementos). Pretende-se com este projeto proceder à requalificação do espaço e à instalação de sistema eletroacústico de difusão sonora. A Sala Margarida Magalhães de Sousa, outro espaço importante no que se refere a apresentações públicas, será alvo de uma renovação, prevendo-se a melhoria das condições de iluminação, tendo sido, entretanto, construído um palco e um estrado para o público. Este palco permitirá acomodar o órgão e o piano num só espaço, no mesmo extremo da sala, de modo a facilitar a apresentação de organistas e pianistas num mesmo concerto. Pretende-se, assim, que esta sala sirva não só para apresentações do CRPD, designadamente aquelas em que participa o órgão, mas também que esteja apta a acolher atividades culturais externas ao CRPD, de carácter mais reservado.

No que diz respeito à muito necessária renovação dos recursos informáticos, o CRPD tem em curso uma série de aquisições que pretendem munir a escola de melhores condições para a sua orgânica de funcionamento, nomeadamente através de um programa de apoio para o efeito, promovido pela Direção Regional de Ciência e Tecnologia. Neste âmbito, destaque-se o facto de a escola dispor já de uma sala dedicada à informática musical dotada de recursos assinaláveis para a lecionação da disciplina de Tecnologias e Informática Musical, possibilitando a cada aluno o acesso individual a um computador.

O acesso à internet por rede *wireless*, embora existisse, era manifestamente ineficaz em algumas zonas da escola. Através da instalação de tomadas para acesso à internet por cabo e do reforço do sinal da rede *wireless*, o acesso à internet em boas condições foi alargado. Assegurou-se assim, em todos os espaços da escola, condições aos professores para realizarem ensino a distância no CRPD. Considerando que se trata de uma intervenção recente, será importante monitorizar a qualidade desta rede, realizando eventuais ajustes. A questão da

antiguidade da central telefónica da escola constitui ainda um problema, que já foi reportado à DRE. Outra questão recorrente é a fragilidade da central de deteção de incêndios. A escola tem vindo a realizar um esforço de adaptação à utilização de plataformas como o SGE e o *OneDrive*, bem como à construção e incentivo à utilização do site da escola. Está também montada uma estrutura na plataforma *Teams* — englobando equipas institucionais, grupos de trabalho e departamentais, turmas, equipas de funcionários, etc. — que passou a fazer parte do funcionamento quotidiano da escola a todos os níveis.

O CRPD continua a envidar esforços junto do Governo Regional para a cedência do espaço da antiga Igreja de Nossa Senhora da Graça, contígua ao edifício que ocupa atualmente.

3.1.2 Biblioteca escolar

O espaço da biblioteca tem vindo a ser dignificado, encontrando-se em fase de reestruturação e reorganização, com vista à regulação do seu funcionamento e à normalização dos seus procedimentos. Essa reestruturação tem passado por:

1. Digitalização de todos os documentos existentes em cópia, criação de um catálogo e disponibilização dos recursos digitais online para consulta e utilização dos membros da comunidade escolar;
2. Criação e implementação do regimento da biblioteca;
3. Registo e classificação dos discos de vinil;
4. Melhoramento da estrutura e dos recursos informáticos;

Pretende-se, igualmente:

- a) Dar continuidade ao processo de classificação e criação dos registos na plataforma de pesquisa online Koha de todos os documentos que fazem parte do circuito de consulta e de requisição por parte dos utilizadores;
- b) Atualizar e modernizar os recursos documentais;
- c) Melhorar as condições luminotécnicas do espaço de leitura e das estantes;
- d) Criar planos de recuperação dos documentos que se encontram em mau estado de conservação e acomodação e arquivo de documentos manuscritos.

Assim, pretende-se que a biblioteca reúna condições para integrar a Rede Regional de Bibliotecas Escolares dos Açores e assumir plenamente, como estrutura própria e especializada, o importante papel de repositório de espólio musical e documental, afirmando-

se como um centro documental aberto à comunidade educativa, mas também para a investigação.

3.1.3 Enquadramento legal

Além da legislação geral, que regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos de ensino não artístico, o ensino artístico especializado da Música na região Autónoma dos Açores encontra-se enquadrado por legislação própria.

O regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores, onde se insere o CRPD, é regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

Em termos de planos de estudos, regimes de frequência, gestão administrativa e pedagógica dos cursos de Iniciação e Básico, o CRPD rege-se pelo Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAGA), vertido na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, normativo regional dedicado ao ensino regular, mas que inclui uma secção destinada ao ensino artístico, a qual reclama por uma necessária e urgente atualização. Em matéria de avaliação de alunos, o CRPD é abrangido pelos diplomas que regulamentam os estabelecimentos de ensino não artístico: Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto.

Ao nível do ensino artístico no curso Secundário, o CRPD regula-se exclusivamente por legislação nacional, dada a inexistência de normativos regionais: Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto (apenas para os alunos que ingressaram no curso secundário a partir do ano letivo 2018-19) e pela Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto para os alunos cuja primeira matrícula no ensino secundário seja anterior a 2018/19.

3.2 Caracterização da comunidade educativa

3.2.1 Alunos

O CRPD tem uma frequência anual de 550 alunos, em média, oriundos de todos os concelhos da ilha de São Miguel, o que significa que o CRPD acolhe alunos de inúmeras escolas. Daqui a necessidade de as escolas de ensino regular colaborarem com o CRPD no sentido de oferecerem melhores condições aos alunos que frequentam duas instituições de ensino. No ano letivo 2019/20 atingiu os 565 alunos, um aumento de aproximadamente 8%

relativamente ao ano letivo 2018-19. No ano letivo 2020-21, o CRPD recebeu 592 alunos de 51 escolas de toda a ilha.

Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música com nível de procura superior à oferta, a admissão ao CRPD é feita através de provas de seleção e de acesso, previstas na legislação, que permitem a seriação pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, de acordo com a idade e o respetivo nível de ensino a frequentar.

Distribuição de alunos no ano letivo 2019/2020

		Ano/grau	Articulado	Supletivo	Modalidade*	Total
Curso de Iniciação (1.º ciclo)		1.º Ano		25		25
		2.º Ano		36		36
		3.º Ano		45		45
		4.º Ano		45		45
Curso Básico	2.º ciclo	1.º Grau	33	28	10	71
		2.º Grau	44	20	11	75
	3.º ciclo	3.º Grau	27	10	1	38
		4.º Grau	25	15	2	42
		5.º Grau	22	9	2	33
Secundário		6.º Grau	2	6	6	14
		7.º Grau	6	9	2	17
		8.º Grau	5	2	5	12
		Total	166	252	41	453
Curso Livre por Especialidade						112
TOTAL						565

*No ano letivo em apreço, a aplicação desse regime no CRPD ainda sofria de uma errada interpretação legal, abrangendo alunos com idade inferior a 19 anos, situação regularizada no ano letivo 2020-21.

Distribuição de alunos por ciclo

1.º Ciclo	151
2.º Ciclo	146
3.º Ciclo	113
Secundário	43
TOTAL	453

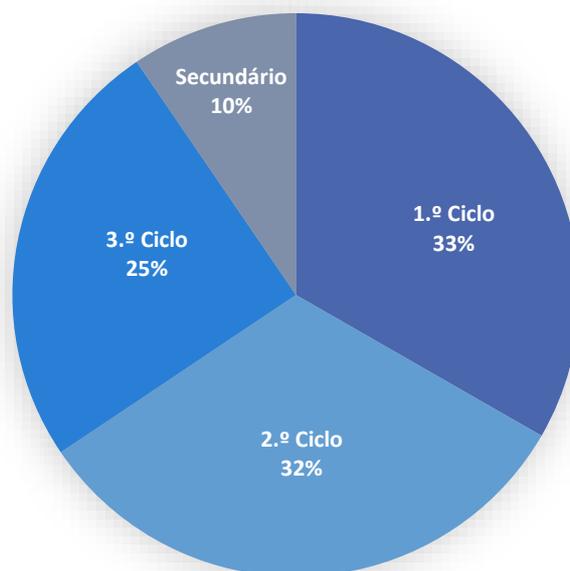
Distribuição de alunos por regime

Articulado	166
Supletivo	252
Modalidade	41
TOTAL	453

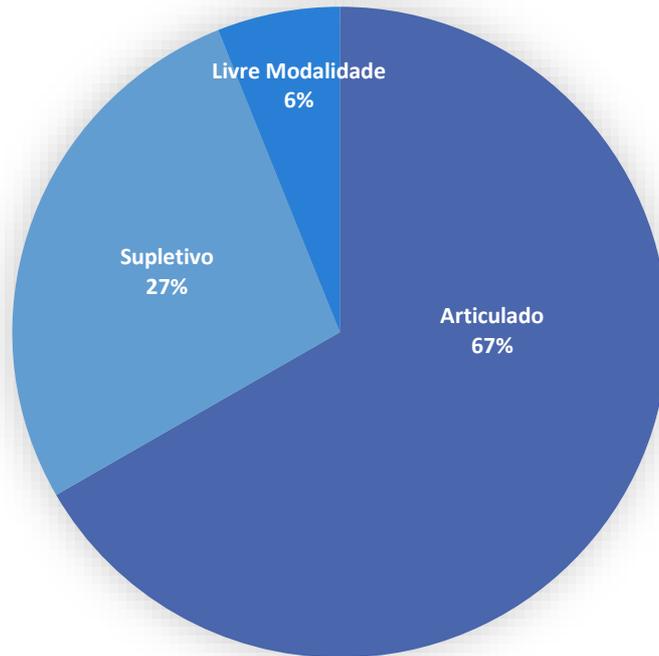
Curso Livre por Especialidade

Coro Infantil	46
Atelier Musical	12
Produção e Tecnologias da Música	3
Instrumentos e outras disciplinas	51
TOTAL	112

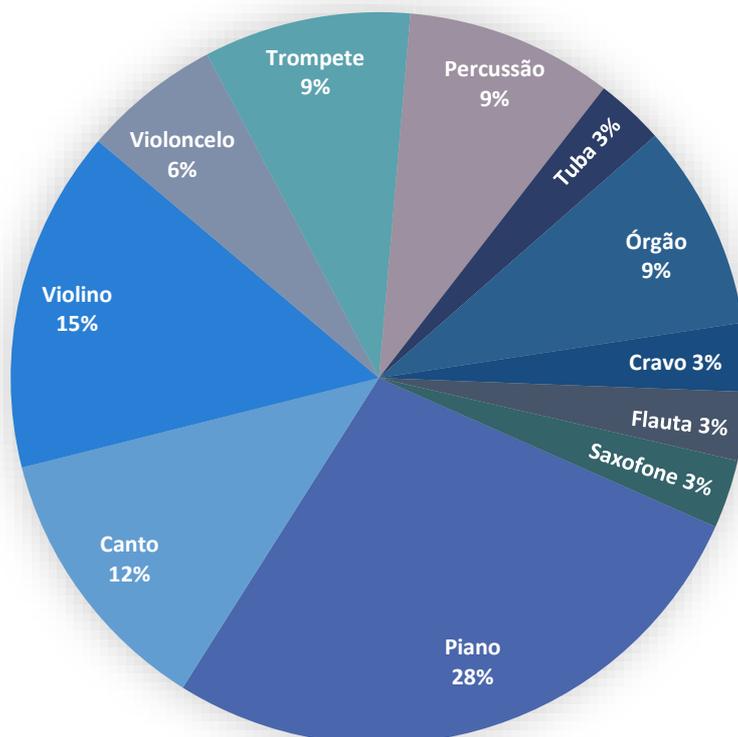
Distribuição de alunos por ciclo
Ano letivo 2019/2020



Conclusão do 5.º grau por regime de frequência Ano letivo 2019/20



Distribuição por instrumento dos alunos que concluíram o 5.º Grau Ano letivo 2019/20



Os dados apresentados levam às seguintes observações:

- 1) É necessário aumentar o n.º de alunos no 1.º ano do 1.º ciclo;
- 2) É importante consolidar o n.º de alunos no curso de Iniciação, de forma que o n.º de alunos que termina o curso de Iniciação seja consideravelmente superior ao que inicia o 2.º ciclo, situação não verificada no ano letivo 2019-2020;
- 3) Há um decréscimo de 50% dos alunos entre o 2.º e o 3.º ciclo. Para este decréscimo contribuem vários fatores, intrínsecos e extrínsecos ao CRPD. Por um lado, a mudança para um novo ciclo de ensino obriga, regra geral, à mudança para outra escola de maiores dimensões e conseqüente adaptação. Por outro lado, o nível de exigência do CRPD aumenta, e a conciliação entre a escola de ensino regular, o Conservatório e as atividades extralectivas não facilita a gestão do tempo de estudo regular imprescindível à prática de um instrumento. Acresce ainda o facto de alguns alunos iniciarem os seus estudos no Conservatório apenas no 1.º grau (2.º ciclo), ficando sujeitos a um ritmo de trabalho sistematizado que exige esforço e empenho, o que nem sempre é alcançado. O resultado é, normalmente, o abandono do ensino artístico especializado da música na passagem para o 3.º ciclo;
- 4) A diferença entre o n.º de alunos que termina o curso Básico e o n.º que ingressa no curso Secundário, independentemente do regime, é preocupante, refletindo a desertificação do curso Secundário no EAE. A principal causa apontada pelos encarregados de educação, no caso dos alunos em regime supletivo, é a sobrecarga curricular e horária, que não permite uma eficaz articulação entre os dois cursos secundários que o aluno frequenta. Ou seja, professores, alunos e EE reclamam por um regime supletivo que não imponha a frequência obrigatória de 4 disciplinas. Por sua vez, o facto de o regime por modalidade abranger apenas alunos com idade igual ou superior a 19 anos, deixa um vazio na frequência do curso Secundário no EAE, optando os alunos pelo curso livre por especialidade, sujeitos à existência de vaga.
- 5) O n.º de alunos articulados entre o 1.º e o 5.º grau do curso básico é bastante estável, o que significa que os alunos nesse regime tendem a concluir o curso básico do EAE.

No cômputo geral, predomina o regime supletivo. Contudo, considerando que o supletivo é o único regime de frequência do curso de Iniciação não sujeito a taxas, abrangendo 28% dos alunos do CRPD, a sua representatividade no contexto geral da escola não é real. Ou

seja, retirando o curso de Iniciação, o regime articulado predomina nos cursos Básico e Secundário, seguindo-se o regime supletivo.

Anulações de matrícula 2019/2020

No ano letivo 2019/2020 registaram-se oitenta e cinco anulações de matrícula: vinte e uma no curso de Iniciação, trinta e quatro no curso Básico, treze no curso Secundário e dezassete no curso Livre por Especialidade.

Cursos	N.º de anulações
Iniciação	21
Básico	34
Secundário	13
Livre por Especialidade	17
TOTAL	85

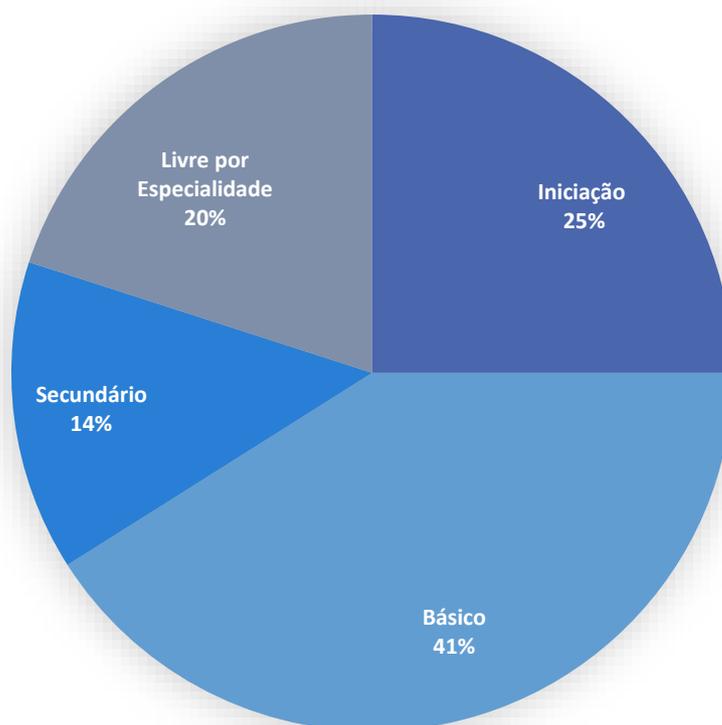
Curso	Ano	N.º de anulações	Total por curso
Iniciação	1.º	3	21
	2.º	6	
	3.º	6	
	4.º	6	

Curso	Grau	Regime	N.º de anulações por regime	Total por grau	Total por Curso
Básico	1.º	Articulado	0	13	34
		Supletivo	10		
		Livre por Modalidade	3		
	2.º	Articulado	0	5	
		Supletivo	5		
		Livre por Modalidade	0		
	3.º	Articulado	1	4	
		Supletivo	2		
		Livre por Modalidade	1		
	4.º	Articulado	0	6	
		Supletivo	6		
		Livre por Modalidade	0		
	5.º	Articulado	2	6	
		Supletivo	2		
		Livre por Modalidade	2		

Curso	Grau	Regime	N.º de anulações por regime	Total por grau	Total por Curso
Secundário	6.º	Articulado	0	10	13
		Supletivo	5		
		Livre por Modalidade	5		
	7.º	Articulado	0	2	
		Supletivo	2		
		Livre por Modalidade	0		
	8.º	Articulado	0	1	
		Supletivo	1		
		Livre por Modalidade	0		

Em termos percentuais, as anulações são proporcionais ao índice de frequência em cada curso/ciclo, conforme o gráfico abaixo apresentado, o que significa que o maior número de anulações se concentra no curso Básico, seguindo-se o curso de Iniciação, Livre por Especialidade e Secundário.

Anulações de matrícula por curso
Ano letivo 2019/2020



Em grande parte dos casos, os encarregados de educação/alunos (quando maiores de idade) optam por não elencar o motivo da anulação. Porém, quando há uma justificação da sua parte, os principais motivos apresentados encontram-se registados na tabela abaixo.

A sobrecarga horária é o motivo transversal a todos os cursos, desde a Iniciação ao Secundário. Por sua vez, a desmotivação está explícita no curso de Iniciação, transformando-se em “falta de tempo para estudar” no ensino básico. Não raras vezes, essa desmotivação decorre do desconhecimento do funcionamento do ensino artístico especializado da música.

Por se tratar de ensino vocacional não obrigatório, não se registam problemas significativos de assiduidade por parte dos alunos. Os dados relativos a exclusões por faltas ou anulações de matrícula dizem respeito sobretudo a alunos do regime supletivo e a dificuldades de articulação de horários, entre escolas diferentes. No que respeita a apoios de ação social, o Conservatório aplica as normas em vigor em todos os serviços da escola para os alunos beneficiários.

Curso	Principais motivos apresentados para a anulação
Iniciação	Sobrecarga horária; Opção por outra atividade; Desmotivação/desinteresse; Não estar a aprender o instrumento que pretendia;
Básico	Sobrecarga horária; Falta de transporte/distância de casa ao CRPD; Dificuldades na disciplina de Formação Musical; Falta de tempo para estudar;
Secundário	Sobrecarga horária; Ausência da ilha por motivo de ingresso no Ensino Superior;
Livre por especialidade	Falta de motivação para o E@D; Falta de tempo para estudar;

3.2.2 Docentes

De acordo com a recolha e atualização dos dados atinentes à data de 28 de janeiro de 2021, ano letivo de 2020/2021, ano da elaboração da proposta do Projeto Educativo de Escola 2021/2024, o corpo docente do CRPD é constituído por 59 professores, 40 dos quais em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1 em mobilidade por afetação, 2 em mobilidade por doença, 13 com contrato a termo resolutivo e 3 em regime de acumulação.

Em determinados instrumentos, o facto de existir apenas um professor, limita o número de alunos face à procura, sendo o caso de Trompete, Trompa, Viola da Terra e Percussão.

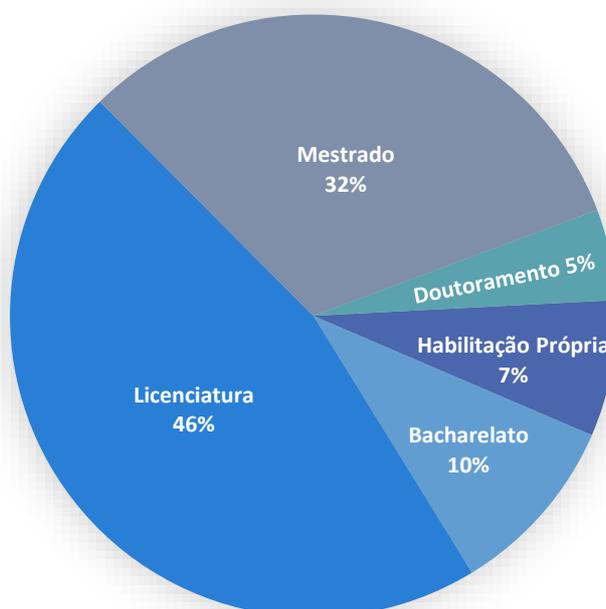
Cerca de um terço dos professores foram, em determinado momento da sua formação artística, alunos/as deste Conservatório. Cerca de 15 docentes a contrato por tempo indeterminado têm laços familiares diretos entre si (irmã/irmão, marido/mulher).

A função docente regula-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro (Estatuto da Carreira Docente nos Açores) e a avaliação do desempenho docente enquadra-se na Portaria n.º 8/2016/A, de 28 de julho.

Em termos de habilitações académicas do Pessoal Docente em contrato de trabalho por tempo indeterminado, num total de 41 docentes, há uma clara vantagem de docentes com mestrado, ocupando 46% na totalidade de docentes:

Habilitação	N.º de docentes
Habilitação própria reconhecida pela DGAE	3
Bacharelato	4
Licenciatura	19
Mestrado	13
Doutoramento	2

Habilitações Académicas do Corpo Docente a Contrato a Tempo Indeterminado



3.2.3 Pessoal Não Docente

À data de aprovação deste PEE, o Conservatório dispõe de 33 funcionários(as) como pessoal não docente: 10 assistentes técnicos, sendo 7 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1 afeto ao programa CTTS, 2 afetos ao programa PROSA; 23 assistentes operacionais, sendo 5 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 2 com contrato de trabalho a termo resolutivo, 4 ao abrigo do programa Prosa, 2 afetos ao programa CTTS, 4 afetos ao programa FIOS e 6 afetos ao programa REACT-Emprego.

A função não docente regula-se pelo Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março. O subsistema de avaliação dos trabalhadores (SIADAPRA 3) é aplicável ao pessoal não docente das escolas, com as adaptações constantes da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho.

3.2.4 Pais e Encarregados de Educação

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do CRPD teve os seus estatutos aprovados a 13 de dezembro de 2004 e publicados em Jornal Oficial a 15 de novembro de 2006. Esta Associação tem representatividade nos órgãos da escola, conforme o legalmente previsto.

Cabe ao CRPD a tarefa de promover junto dos encarregados de educação, de forma mais incisiva e regular, um maior conhecimento da realidade do ensino artístico, designadamente ao nível das implicações práticas dos regimes articulado e supletivo. Só através desta consciencialização se poderá contrariar a forma como muitos encarregados de educação encaram ainda o ensino artístico dos seus educandos, vendo-o como uma ocupação de tempos livres, ou um contacto não comprometido com a vivência musical.

3.3 Serviços especializados

Dada a sua especificidade, o CRPD recorre regularmente e sempre que necessário a vários técnicos de manutenção de instrumentos: *luthier*, mecânico e afinador de pianos, técnico de instrumentos de sopro e organeiro.

O CRPD não dispõe de qualquer psicólogo, docente ou técnico que possa acompanhar situações de ensino especial, o que se revela num obstáculo a uma resposta adequada e devidamente enquadrada a esse tipo de situações.

3. 4 Oferta educativa e regimes de frequência

O CRPD proporciona aos seus alunos o ensino em quase todos os instrumentos previstos na legislação: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta de bisel, Flauta transversal, Guitarra clássica, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola d’Arco, Viola da Terra, Violino e Violoncelo.

De entre os instrumentos previstos na legislação, o Conservatório não dispõe de alguns que certamente teriam boa adesão e que cuja lecionação permitiria uma ampliação da oferta educativa, como por exemplo Harpa, Alaúde e Acordeão.

O CRPD ministra os seguintes cursos:

- a) Cursos de Iniciação;
- b) Cursos Básicos de instrumento e canto;
- c) Cursos Secundários de composição, formação musical, instrumento e canto;

Com base na atual legislação, os cursos básicos e secundários de música e de canto podem ser frequentados nos seguintes regimes de frequência:

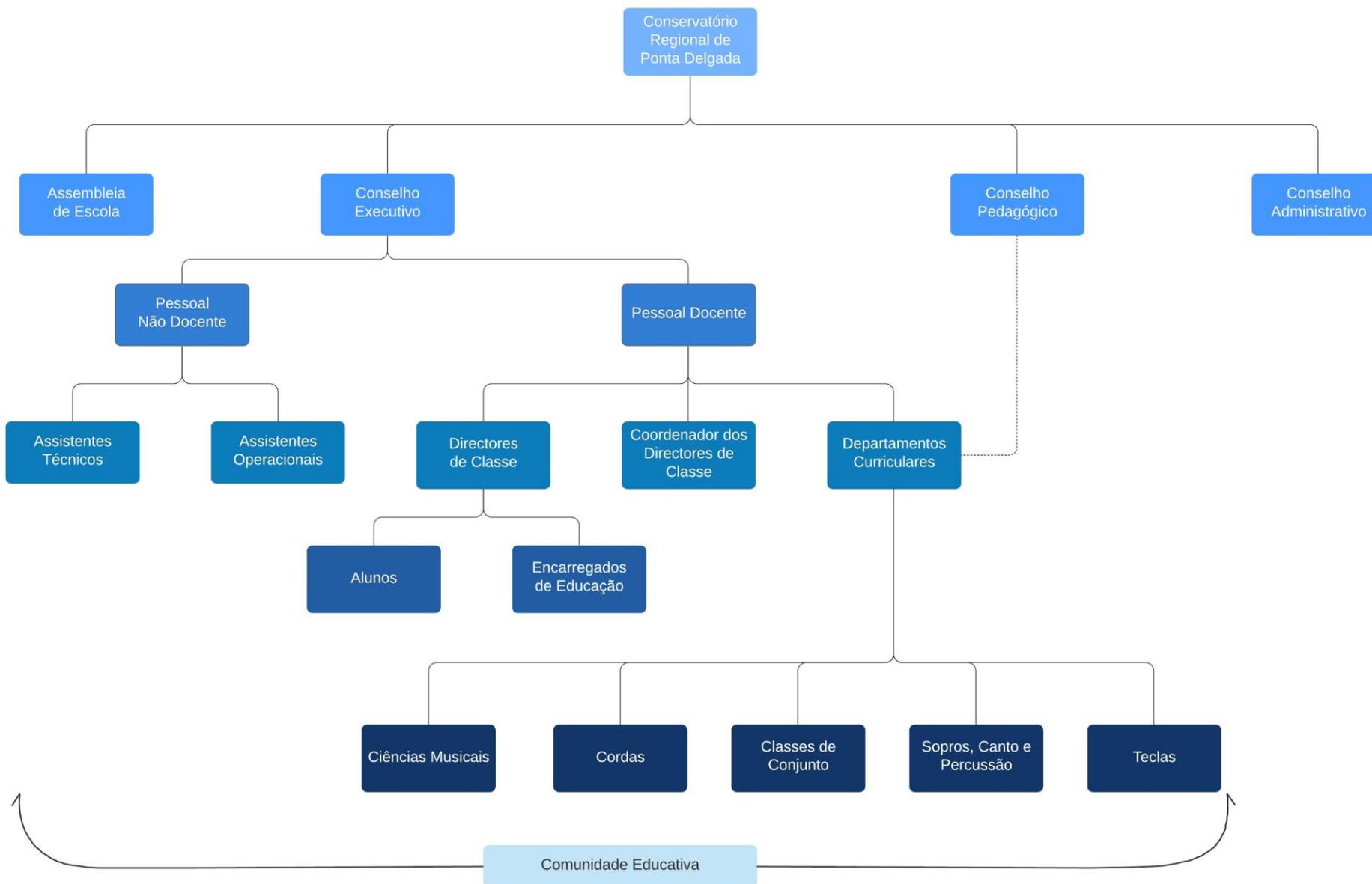
- a) Articulado - com frequência no CRPD apenas das disciplinas da componente de formação vocacional, no curso básico, e das disciplinas das componentes de formação científica e técnico-artística, no nível secundário;
- b) Supletivo - cursos constituídos apenas pelas disciplinas da componente de formação artística especializada, no nível básico, e pelas disciplinas das componentes de formação científica e técnico-artística, no nível secundário;
- c) Modalidade - cursos constituídos apenas pelas disciplinas da componente de formação artística especializada, no nível básico, e pelas disciplinas das componentes de formação científica e técnico-artística, no nível secundário, apenas para alunos fora da escolaridade obrigatória.

Cursos	Regimes de Frequência	Destinatários	Estrutura
Iniciação	Supletivo	Alunos do 1.º ciclo do ensino Básico	Horário: Diurno ^[L] _[SÉP] Duração: 4 anos (a começar no 1.º ano)
Curso Básico (Música e Canto)	Articulado	Alunos que frequentam o 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico	Horário: Misto ^[L] _[SÉP] Duração: 5 anos (a começar no 1.º grau - 5.º ano de escolaridade – 2.º ciclo) Certificação escolar: 9.º ano de escolaridade / Curso Básico de Música
	Supletivo		
	Livre por modalidade	Alunos fora da escolaridade obrigatória	
Curso Secundário de Música (Composição, Instrumento e Formação Musical)	Articulado	Alunos que frequentam o curso secundário no ensino regular	Horário: Misto ^[L] _[SÉP] Duração: 3 anos ^[L] _[SÉP] Certificação escolar: 12.º ano de escolaridade / Curso Secundário de Música
	Supletivo		
	Livre por modalidade	Alunos que já concluíram o 9.º ano de escolaridade	
		Alunos que já concluíram o curso secundário no ensino regular ou equivalente	
Curso Secundário de Canto	Articulado	Alunos que frequentam o curso secundário no ensino regular ou equivalente	Horário: Misto ^[L] _[SÉP] Duração: 3 anos ^[L] _[SÉP] Certificação escolar: 12.º ano de escolaridade / Curso Secundário de Música
	Supletivo	Alunos que frequentam o curso secundário no ensino regular; Alunos com idade não superior a 23 anos de idade, em 31 de agosto do ano letivo anterior àquele em que se matriculam, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado.	
	Livre por modalidade	Alunos que já concluíram o curso secundário no ensino regular ou equivalente	

Em termos de disciplinas de oferta de escola, as quais dependem dos recursos humanos disponíveis, o Conservatório dispõe dos cursos livres por especialidade em Coro Infantil (destina-se a crianças em idade pré-escolar), Atelier Musical (destina-se a alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico), e Produção e Tecnologias da Música (destina-se a qualquer aluno, a partir do 10.º ano de escolaridade, com a duração de três anos letivos).

3. 5 Organização escolar

A administração e a gestão do CRPD são asseguradas por órgãos próprios, que se orientam segundo os princípios definidos no **Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto**. Os órgãos de administração e gestão do CRPD são os seguintes: Assembleia de escola, Conselho pedagógico, Conselho executivo, Conselho administrativo. Em termos de estruturas de orientação educativa, o CRPD dispõe de departamentos curriculares, assim como de diretores de classe, dirigidos por um coordenador. As competências destes órgãos constituem suporte de ação para o funcionamento da escola, traduzido no organograma abaixo.



3.6 Parcerias, colaborações e protocolos

Como única escola do ensino artístico especializado da música no contexto da ilha de São Miguel, o Conservatório tem uma fortíssima ligação com a comunidade em toda a ilha, o que se entende como uma mais-valia (desde logo porque se criam laços de cooperação entre o Conservatório e as entidades/instituições. Depois, porque professores e alunos podem tocar em contextos diversificados. A ação pedagógica que podemos exercer em determinados contextos pouco habituados à atividade cultural e musical, e, nos contextos mais urbanos, contribuir para a diversificação da oferta cultural, com qualidade e rigor) que se pretende manter e desenvolver como parte da nossa forma de estar na sociedade. Neste âmbito, o CRPD realiza inúmeras parcerias e colaborações regulares ou pontuais que não estão fixadas em protocolos, sendo, no entanto, consideradas como compromissos do CRPD. É o caso do Teatro Micaelense, da Direção Regional da Cultura, da RTP-Açores, do Comando Operacional dos Açores, da Universidade dos Açores, as diferentes Câmaras Municipais (com preponderância de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande), Rotary Club de Ponta Delgada, Amigos da Pediatria, escolas de todos os ciclos de ensino (sobretudo em Ponta Delgada), UMAR- Açores, Quadrivium- Associação Artística, Centro de Artes Contemporâneas – Arquipélago, Presidência do Governo Regional, Tremor e Walk and Talk, entre outros (ver os relatórios de atividades).

Os protocolos em vigor nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021 são:

- Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;
- Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música - OJ.COM;
- Associação Portuguesa de Bandas (APB);
- Igreja de São José;
- Banda Filarmónica Nossa Senhora das Neves.

No entanto, o CRPD tem prevista a celebração de protocolos com a Associação Musical - Coral de S. José, a Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Regional de Ponta Delgada, e a Escola Secundária Antero de Quental. Será igualmente importante estabelecer os procedimentos das entidades camarárias no que respeita ao apoio a alunos de bandas filarmónicas.

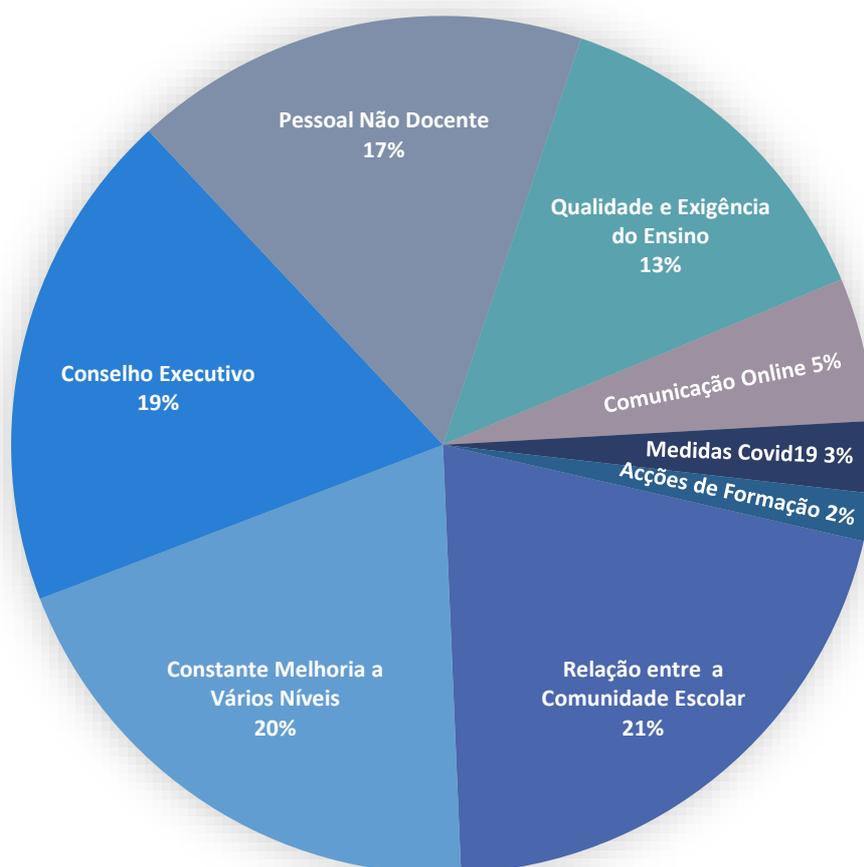
O Conservatório Regional de Ponta Delgada tem ainda um protocolo com o Museu Carlos Machado no âmbito da realização de atividades pontuais.

3.7 Análise SWOT — pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos

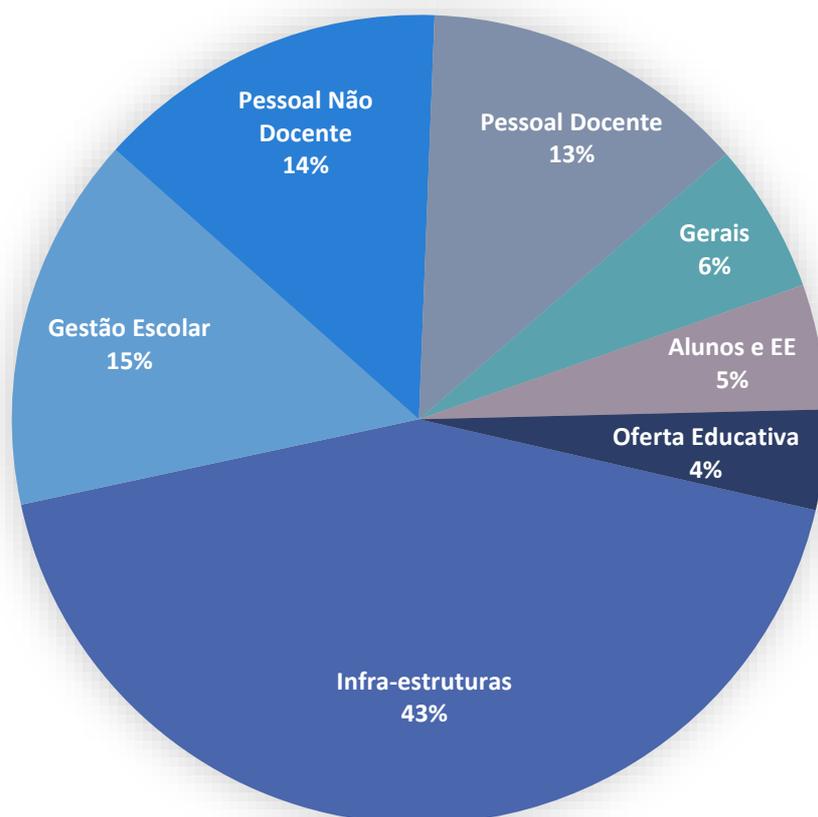
3.7.1 Contributo de Docentes e Não Docentes

Foi solicitado, entre os meses de novembro e dezembro de 2020, a todos os docentes e não docentes um contributo para a análise SWOT do CRPD, através de correio eletrónico. Aos docentes e não docentes foi pedido que indicassem 3 pontos fortes e 3 pontos fracos do CRPD, sendo que o total de respostas obtido foi de cerca de 42. Num universo de 59 docentes e 33 não docentes, obteve-se uma percentagem de resposta de 42,4%. As respostas foram agrupadas por categorias, chegando-se aos seguintes gráficos, que exibem (em percentagem) os principais pontos fortes e fracos do CRPD, segundo docentes e não docentes:

Pontos Fortes do CRPD (Contributo de Docentes e Não Docentes)



Pontos Fracos do CRPD (Contributo de Docentes e Não Docentes)



Conclusões (Contributo de Docentes e Não Docentes)

Quanto aos pontos fortes, constata-se que há quatro categorias que se destacam, com percentagens entre os 17 e os 21 por cento. Uma dessas categorias agrega as respostas que sublinharam a constante melhoria do CRPD, em diferentes dimensões. As restantes três estão de certa forma relacionadas, e dizem respeito à dimensão organizacional e dos recursos humanos do CRPD: boa relação entre a comunidade escolar, ação do Conselho Executivo e ação do pessoal não docente. Com uma percentagem um pouco menor, encontramos as respostas que referem a qualidade e exigência do ensino praticado no CRPD.

Daqui se pode concluir que as oportunidades do CRPD, segundo as respostas de pessoal docente e não docente, residem no potencial organizacional e dos recursos humanos do CRPD, na sua capacidade do CRPD de estar em permanente evolução e na qualidade do ensino nele praticado.

As respostas de docentes e não docentes não deixam dúvidas quanto ao maior constrangimento que o CRPD enfrenta, que reside nas condições físicas das suas instalações e nos seus recursos materiais. Curiosamente, uma vez que era identificado por muitos como um dos pontos fortes, as duas categorias representando os constrangimentos relacionados com o pessoal docente e não docente surgem num nível intermédio de percentagem de respostas, a par das questões de gestão escolar.

3.7.2 Oportunidades e Constrangimentos

Além do contributo de docentes e não docentes, que diz respeito aos pontos fortes e fracos, apresentam-se em seguida, de modo a completar a análise SWOT, as principais oportunidades e os constrangimentos mais relevantes que se colocam ao CRPD.

Oportunidades

Autonomia Administrativa e Jurídica: Consolidação da autonomia administrativa e jurídica da escola, enquanto unidade orgânica do sistema regional de educação, tendo em conta a sua especificidade.

Organização e Comunicação: Reativação de uma associação de estudantes; Divulgação dos prémios e participações dos alunos em concursos e atividades similares.

Parcerias: Articulação com as estruturas artísticas/produção locais; Envolvimento das autarquias no transporte de alunos entre escolas; Relacionamento com as filarmónicas; Estabelecimento de parcerias com instituições do ensino superior.

Oferta Educativa: Alargamento da oferta educativa.

Inovação Tecnológica: Aposta numa escola mais tecnológica.

Constrangimentos

Recursos Humanos: Debilidade do quadro pessoal técnico e operacional; Necessidade de quadro técnico superior.

Legislação: Inexistência de uma legislação regional ao nível do EAE da música no Secundário. Atualização da legislação regional ao nível do EAE da música no Básico; Necessidade de apoio jurídico personalizado junto da tutela.

Alunos e EE: Participação reduzida dos EE na vida escolar dos educandos; Incapacidade financeira de alguns EE na aquisição de instrumentos.

Articulação com o Ensino Regular: Fraca articulação das escolas regulares na elaboração horários que permitam a rentabilização do estudo dos alunos/frequência saudável do Conservatório; Dispersão geográfica das escolas dos diferentes alunos; Fraca rede de transportes públicos.

Função Docente e Organização Institucional: Descrédito da imagem e da função docente; Necessidade de maior proximidade entre o diretor de classe e o diretor de turma, nos casos de gestão de conflitos ou de fraco desempenho.

4. Plano de ação

Tendo por base o perfil de competências que o aluno deve atingir no final de cada ciclo de ensino, em articulação com todos os pontos analisados neste projeto, o CRPD elegeu seis domínios/dimensão de ação prioritários, para os quais se definem objetivos, estratégias e os indicadores da ação realizada para cada um dos objetivos: dimensão pedagógica/ensino-aprendizagem, dimensão artística, dimensão curricular e crescimento estratégico, dimensão organizacional e dos recursos humanos, dimensão da relação escola/comunidade e dimensão física e material. Os objetivos indicados para cada dimensão não se esgotam no período de vigência deste Projeto, na medida em que há dimensões que devem ser trabalhadas a médio e a longo prazo. O CRPD pretende-se desenvolver como escola de compromisso para o sucesso: compromisso da qualidade e exigência do seu ensino, da participação dos seus professores, dos pais, das outras escolas como parceiros do conservatório e da comunidade.

4.1 Perfis de competências dos alunos no final de cada ciclo

O aluno que termina o Curso de Iniciação:

- Está apto, técnica e musicalmente, a fazer prova de acesso a um curso básico de música;
- Está motivado a prosseguir os estudos;
- Está apto a desenvolver a leitura e a escrita musical, tendo feito muito trabalho sensorial;
- Tem uma boa relação física com o seu instrumento, nomeadamente a nível da postura (corpo, braços, pulso, mãos, dedos, tronco, pernas, embocadura e respiração), demonstrando uma relação empática com o instrumento
- Compreende o funcionamento físico do instrumento;

- Toca peças elementares de vários estilos e épocas;
- Tem capacidade de memorização, o que lhe permite tocar de cor;
- Tem prática de música de conjunto;
- Possui hábitos de estudo regulares;
- Apresenta-se regularmente em público.

O aluno que termina o Curso Básico:

- Está apto, técnica e musicalmente, a fazer com sucesso a prova de acesso a um curso secundário de música;
- Está apto cientificamente a prosseguir os estudos em qualquer área da formação geral (alunos do regime supletivo);
- Toca obras de vários estilos e épocas;
- Percebe a música que toca, aplicando musicalmente os conhecimentos que adquiriu, numa articulação entre a prática musical e o conhecimento científico que a enquadra.
- Tem capacidade de memorização que lhe permite tocar de memória;
- Manifesta uma certa atitude e personalidade artística;
- Tem prática de tocar em público;
- Possui hábitos de trabalho autónomo, individual e em grupo;
- Pauta a sua conduta por normas de comportamento que facilitam as aprendizagens;
- Convive segundo parâmetros de respeito e tolerância;
- Compreende o funcionamento físico e acústico do instrumento;
- Possui alguma prática de música de conjunto, seja vocal e/ou instrumental.

O aluno que termina o Curso Secundário:

- Está apto a continuar a sua formação de nível superior quer em cursos na área vocacional da Música quer em cursos de outras áreas;
- Domina repertório fundamental do seu instrumento;
- Executa música de diversos estilos e épocas;
- Tem cultura geral e musical que lhe permite contextualizar histórica, estética e estilisticamente as obras que executa, numa articulação entre a prática musical e o conhecimento científico que a enquadra
- Conhece repertório de música de conjunto onde o seu instrumento intervém;

- Aplica com autonomia e eficácia os conhecimentos adquiridos na construção de novos repertórios;
- Está apto a interpretar informação, estabelecer objetivos, planear e conduzir pesquisas e concretizar projetos.

4.2 Objetivos, estratégias e indicadores

I. DIMENSÃO PEDAGÓGICA/ENSINO-APRENDIZAGEM		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Assegurar um ensino de qualidade, com uma vivência musical diversificada.	<p>Promover o sucesso, tendo em conta as necessidades individuais dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propondo estratégias individualizadas para os alunos com mais dificuldades ou com desempenho excepcional; • Oferecendo aulas de apoio aos alunos que evidenciem dificuldades de aprendizagem ou desempenho excepcional. 	<p>Frequência das aulas de apoio com avaliação dos resultados obtidos.</p> <p>Realização de conselhos de classe que acompanhem o processo educativo dos alunos.</p> <p>Adequação dos critérios de avaliação.</p>
	<p>Desenvolver Planos Anuais de Atividades (PInAA) que reflitam os objetivos e a missão do Conservatório como escola de ensino artístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvendo práticas de apresentação regular dos alunos em público; • Oferecendo atividades de natureza pedagógica especializada variada — como cursos, aulas abertas, <i>masterclasses</i> e <i>workshops</i>; • Criando um documento orientador para a organização de atividades, onde constem os critérios para a sua validação, em articulação com o estabelecido no PEE. 	<p>PInAA e relatórios de atividades.</p>
	<p>Promover uma visão partilhada, colaborativa e interdisciplinar, que sublinhe a natureza complexa e integrada dos saberes, fomentando a abertura e a curiosidade:</p>	<p>Partilha e colaboração entre os professores das diferentes disciplinas.</p> <p>Criação de repositórios de materiais didáticos.</p>

I. DIMENSÃO PEDAGÓGICA/ENSINO-APRENDIZAGEM		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> • Articulando conteúdos entre as diferentes disciplinas e criando ligações de interdependência entre os programas; • Criando canais de partilha e discussão de práticas e experiências pedagógicas e repositórios de materiais didáticos; • Organizando atividades que englobem o cruzamento de diferentes matérias; • Criando nos alunos uma base comum que tenha em conta: aquisição de hábitos de trabalho; sentido crítico; ferramentas de pesquisa científica; capacidade de exprimir ideias e de as interpretar. 	<p>Utilização das reuniões de departamento ou outros canais para partilha e discussão de práticas e experiências pedagógicas.</p> <p>Actividades do PAA</p>
Adaptar o modelo de ensino-aprendizagem a um regime misto.	Adequar os recursos pedagógicos e a avaliação a um ensino misto (presencial e a distância) eficaz.	Atas de departamentos e do conselho pedagógico.
Garantir o acompanhamento dos alunos nos anos terminais de cada ciclo.	<p>Implementar o projeto de tutoria entre alunos do curso secundário e os alunos do 5.º grau, como forma de estes se familiarizarem com o curso secundário.</p> <p>Criar a figura de Professor tutor para alunos do curso secundário, consoante as áreas de interesse de cada aluno.</p> <p>Promover o contacto dos alunos do curso secundário com antigos alunos que frequentam o ensino superior em várias instituições, dentro e fora de Portugal.</p>	<p>Mesas redondas.</p> <p>Satisfação dos alunos relativamente ao projeto de tutoria.</p> <p>Participação dos alunos nas sessões de contacto com antigos alunos e noutras iniciativas</p>

II. DIMENSÃO ARTÍSTICA		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Desenvolver o perfil artístico de alunos e professores enquanto agentes do ensino artístico especializado da música.	<p>Usar a performance em contextos “profissionais” como treino e aprendizagem, de forma a preparar os alunos para as exigências da carreira de intérprete e para a competição salutar.</p> <p>Proporcionar aos alunos oportunidades de experienciar a performance em diversas circunstâncias — solo, música de câmara e grandes formações.</p> <p>Promover a consciência da importância do trabalho no sucesso do desempenho em público.</p>	<p>Concertos e concursos.</p> <p>Palestras com músicos profissionais - nacionais e estrangeiros (exemplos de vida).</p>
Apresentar o Conservatório como promotor musical de referência.	<p>Promover o rigor e a excelência na realização de programas de sala, notas de programa e materiais de divulgação.</p> <p>Criar oportunidades de contacto com artistas nacionais e internacionais.</p> <p>Apresentar projetos regulares com a interação de professores e alunos, em contextos que vão para além do âmbito estritamente escolar.</p>	<p>Estágios, cursos, palestras, eventos musicais, etc.</p>
Criar oportunidades para a inovação e experimentação.	<p>Incrementar a apresentação de obras de alunos de composição e de jovens compositores portugueses.</p> <p>Promover a interação compositor/intérprete no processo criativo/interpretativo com vista à apresentação de obras originais.</p> <p>Criar oportunidades para que os alunos possam contactar com diferentes géneros e linguagens.</p> <p>Disponibilizar mecanismos para a gestão da ansiedade de palco e da performance musical.</p>	<p>Colaboração entre as disciplinas de Composição e ATC do CRPD e de outras escolas oficiais de Música, bem como compositores.</p> <p>Contacto com outros géneros e linguagens.</p> <p>Sessões/atividades de meditação e treino mental.</p>
Contribuir para a formação de novos públicos	<p>Alargar o envolvimento de familiares e relações próximas dos alunos, designadamente aqueles que estão, porventura, mais afastados deste tipo de atividade cultural.</p>	<p>Nível de adesão ao PInAA.</p>

III. DIMENSÃO CURRICULAR E CRESCIMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Promover a diversificação curricular	<p>Promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A criação de classes instrumentais ainda não contempladas na oferta formativa da escola; • O equilíbrio entre as diferentes classes, investindo em classes deficitárias e procurando corrigir assimetrias; • A afirmação da prática de Música de Câmara no Curso Secundário. 	<p>Classes criadas.</p> <p>Manutenção do número de alunos nas classes deficitárias.</p> <p>Representatividade dos grupos de Música de Câmara no PInAA.</p>
Investir no Curso de Iniciação como “base da pirâmide”, do ensino artístico especializado da música.	<p>Aumentar o número de novos alunos no Curso de Iniciação.</p> <p>Distribuir os alunos, da forma mais equitativa possível, pelas diferentes disciplinas instrumentais, sobretudo as mais deficitárias.</p> <p>Desenvolver, regularmente, atividades musicais, incluindo a divulgação dos diferentes instrumentos, junto da comunidade do pré-escolar e do 1.º ciclo, sensibilizando-a para a frequência do Conservatório.</p>	<p>Número de alunos no Curso de Iniciação, nas diferentes disciplinas, por ano letivo.</p> <p>Número e tipologia de atividades desenvolvidas em escolas de Pré-escolar e 1.º ciclo.</p>
Reforçar a ligação do CRPD às escolas de ensino regular, para facilitar a frequência e o sucesso no Conservatório.	<p>Promover uma maior articulação com as escolas no sentido de agilizar a elaboração dos horários.</p> <p>Colaborar com as escolas de 1.º ciclo no sentido de melhorar a qualidade da componente musical.</p> <p>Valorizar a natureza do ensino artístico especializado da música junto do corpo docente das escolas de ensino regular, sobretudo dos alunos em regime articulado.</p> <p>Melhorar a comunicação institucional entre diretores de classe do CRPD e diretores de turma das escolas do ensino regular.</p> <p>Celebrar protocolo com a Escola Secundária Antero de Quental para acolher alunos que pretendem frequentar o Conservatório, oferecendo-lhes melhores condições de horários.</p>	<p>Qualidade dos horários.</p> <p>Articulação dos períodos avaliativos.</p> <p>Protocolos estabelecidos.</p> <p>PAA</p>
Defender a especificidade do EAE da música no quadro normativo	<p>Sensibilizar a tutela para a necessária atualização da secção dedicada ao Ensino Artístico Especializado da Música na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos - RGAPA).</p>	<p>Trabalho da equipa do CRPD criada para o efeito.</p> <p>Atualização do RGAPA.</p>

III. DIMENSÃO CURRICULAR E CRESCIMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
do ensino artístico regional.	Trabalhar conjuntamente com os Conservatórios regionais para apresentação de propostas de alteração ao RGAPA.	
Promover a recolha e utilização de dados estatísticos como suporte de planeamento.	<p>Promover uma avaliação interna da escola regular e consistente, que explore questões como:</p> <ul style="list-style-type: none"> abandono escolar — observando o processo dos alunos desistentes em diversas dimensões como a sua avaliação e desempenho ao longo do tempo; alunos que optam ou não pelo ensino em regime articulado — procurando compreender os motivos da sua escolha; alunos que optam ou não pelo prosseguimento de estudos para o curso secundário de música — procurando compreender os motivos da sua escolha. 	Equipa de trabalho.

IV. DIMENSÃO ORGANIZACIONAL E DOS RECURSOS HUMANOS		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Melhorar a comunicação no CRPD.	<p>Reforçar e alargar a utilização do correio eletrónico como meio de comunicação de informação entre escola, encarregados de educação e professores.</p> <p>Reativar a associação de estudantes e dinamizar a associação de Pais e Encarregados de Educação de modo a articular objetivos e expectativas de forma mais clara junto de alunos e EE.</p> <p>Criar um Manual do Aluno e um Manual do Docente, atualizado periodicamente, com procedimentos e políticas, que funcione como um recurso, online ou físico, para esclarecer dúvidas e para criar consistência e transparência na comunidade escolar.</p>	<p>Reativação da associação de estudantes do CRPD, inativa há alguns anos.</p> <p>Elaboração do Manual do Aluno e do Docente.</p>
Desenvolver o trabalho em equipa entre os docentes.	Promover o compromisso dos docentes nas diferentes áreas de ação da escola e no sucesso do seu projeto educativo.	Participação ativa institucional (grupos de trabalho) e não institucional nas diferentes áreas de ação.

IV. DIMENSÃO ORGANIZACIONAL E DOS RECURSOS HUMANOS		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Promover a qualificação dos professores ao longo da sua vida profissional.	<p>Dinamizar ações de formação adequadas às necessidades do pessoal docente.</p> <p>Estimular e valorizar a participação do pessoal docente em <i>masterclasses/workshops</i>.</p> <p>Proporcionar a participação voluntária dos professores em audições escolares bem como em projetos artísticos da escola ou em parceria com outras estruturas artísticas.</p>	<p>Número de ações de formação e nível de participação dos docentes.</p> <p>Programas e projetos desenvolvidos.</p>
Promover a estabilidade do corpo docente.	<p>Reunir esforços junto da tutela para a criação de vagas de quadro para pessoal docente.</p>	<p>Número de vagas consoante as necessidades.</p>
Consolidar e qualificar o pessoal não docente.	<p>Dotar o quadro de escola com mais funcionários, quer ao nível operacional quer ao nível técnico.</p> <p>Reivindicar a criação de quadros técnicos superiores para a biblioteca e para os serviços administrativos.</p> <p>Detetar necessidades de formação e promover a realização de atividades que as suprimam.</p>	<p>Novas afetações ao quadro.</p> <p>Formação diversificada.</p>

V. DIMENSÃO DA RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Promover um melhor conhecimento do funcionamento do CRPD enquanto escola pública de EAE.	<p>Realizar sessões de esclarecimento destinadas aos EE e alunos dos anos iniciais e terminais de cada ciclo de ensino, sobre o funcionamento do ensino artístico especializado da música e as suas especificidades em cada um dos ciclos de ensino.</p> <p>Reforçar o papel do diretor de classe.</p>	<p>Nível de participação nas sessões.</p> <p>Produção de material para o efeito na página do CRPD.</p> <p>Notícias, artigos.</p>
Intervir ativamente na vida cultural da Ilha de São Miguel.	<p>Promover a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas dirigidas à Comunidade; • Apresentações fora do CRPD, nomeadamente em locais e espaços públicos. 	<p>Avaliação da qualidade, grau de recetividade e enquadramento no plano de atividades das iniciativas realizadas.</p>

V. DIMENSÃO DA RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
		Questionários ao público presente nas atividades externas à escola.
Estabelecer e reforçar parcerias e protocolos com diferentes organizações / instituições	<p>Promover a inclusão social, designadamente em contextos de risco, através de iniciativas como concertos abertos ao público ou <i>workshops</i>, destinados especificamente a pessoas sem hábitos culturais ou artísticos.</p> <p>Criar oportunidades para que os alunos se envolvam com as suas comunidades de formas musicais e não musicais, através das sinergias entre o CRPD e instituições como bandas filarmónicas, grupos corais, câmaras municipais, etc.</p> <p>Abrir o CRPD, através de visitas de estudo, a grupos de crianças e jovens institucionalizados e/ou de grupos de ATL de estruturas de solidariedade social.</p>	<p>Protocolos e parcerias com instituições como autarquias, locais de espetáculos, escolas, estruturas de apoio social, museus, bibliotecas, livrarias, etc.</p> <p>Número de iniciativas de inclusão social e de envolvimento com as comunidades dos alunos.</p>
Melhorar a visibilidade e o reconhecimento do CRPD na comunidade musical nacional, como escola de referência na formação de jovens músicos.	<p>Promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A participação dos alunos em concursos; • A realização de concursos a nível nacional; • O acesso ao ensino superior na área da música dos alunos que optem por essa via; • A preparação para o ingresso em agrupamentos musicais profissionais dos alunos que a eles se candidatarem. 	Dados do Observatório do CRPD (a ser criado).
Promover e divulgar a atividade artística e pedagógica escolar.	<p>Promover uma divulgação mais assídua do CRPD junto da imprensa, rádio e televisão.</p> <p>Criar novos canais de divulgação do CRPD, nas redes sociais e não só (Instagram, YouTube, newsletter, podcast, etc.), e dinamizar os já existentes (Facebook, Página Web).</p>	<p>Presença na imprensa, rádio e televisão.</p> <p>Atividade nas redes sociais. (dados de carregamentos e visualizações nas diferentes plataformas).</p>

VI. DIMENSÃO FÍSICA, MATERIAL E IMATERIAL		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Preservar o património do CRPD.	<p>Atualizar anualmente o inventário do património do CRPD.</p> <p>Promover a manutenção e conservação desse património, designadamente através de contratos com técnicos especializados e de planos de renovação dos instrumentos.</p> <p>Promover o respeito pelos instrumentos, salas e outros espaços do CRPD.</p> <p>Incrementar a edição bibliográfica e/ou discográfica resultante de estudos dos docentes.</p> <p>Dar a conhecer a biografia e o trabalho de antigos professores do CRPD.</p>	<p>Inventário atualizado e integral do património do CRPD.</p> <p>Limpeza, reabilitação e organização do arquivo documental administrativo, histórico e pedagógico do CRPD.</p> <p>Edições bibliográficas e discográficas.</p> <p>PAA.</p>
Apetrechar a escola com instrumentos, equipamento informático de áudio e de vídeo.	<p>Adquirir instrumentos, material informático de áudio e de vídeo, conforme as necessidades detetadas.</p>	<p>Plano de aquisição de bens e recursos.</p>
Adequar progressivamente o espaço físico da escola às necessidades educativas.	<p>Desenvolver esforços junto da tutela para que o Convento da Graça seja totalmente integrado nas instalações do CRPD, adaptando o seu espaço às exigências práticas próprias de uma escola de Música.</p> <p>Requalificar, do ponto de vista da disposição, condições físico-acústicas e tecnológicas, conforme as necessidades evidenciadas por cada espaço.</p>	<p>Diligências efetuadas.</p> <p>Resultados obtidos.</p>
Requalificar e promover a Biblioteca como espaço especializado único.	<p>Estimular a utilização da biblioteca por parte dos alunos, dos docentes e da comunidade em geral.</p> <p>Adotar políticas de crescimento do acervo, modernização do espaço físico e parque informático/multimédia da biblioteca.</p> <p>Fomentar a investigação na área da música através dos materiais existentes na biblioteca (por exemplo, doações de espólios).</p>	<p>Frequência de utilização da biblioteca.</p> <p>Investigação musical produzida através dos recursos da biblioteca.</p>

VI. DIMENSÃO FÍSICA, MATERIAL E IMATERIAL		
Objetivos	Estratégias	Indicadores
Oferecer melhores condições aos professores	Estabelecer um protocolo com a EBI Roberto Ivens para que os professores do CRPD possam usufruir da sua cantina.	Protocolo.

5. Divulgação, operacionalização e avaliação

A divulgação do PEE a toda a comunidade educativa, após aprovação pela Assembleia de Escola, é efetuada através dos canais de comunicação do CRPD, nomeadamente a página WEB, o email institucional e ainda os departamentos curriculares.

Cabe à comunidade educativa pôr em prática o Projeto Educativo, assim como aferir a sua aplicabilidade nos diferentes contextos, comunicando, nos espaços e órgãos próprios, o seu cumprimento ou inadequação.

A implementação do PEE é acompanhada de uma avaliação, que se constitui como elemento essencial de monitorização do Projeto. A avaliação (anual e no final do período de vigência do Projeto) é feita por uma equipa do CRPD criada para o efeito, a qual procede à recolha de dados que permitam comparar o estabelecido no projeto e o grau de concretização, apontando aspetos negativos e positivos que possam vir a contribuir para a melhoria do processo de execução.

A avaliação do PEE, faz-se com base em:

- Recolha e análise de dados sobre admissões, frequência, interrupções, reingressos e reprovações em todos os regimes de frequência;
- Recolha e análise de dados sobre os alunos, professores e funcionários através da realização de inquéritos;
- Análise dos relatórios dos projetos e atividades em curso na Escola;
- Análise dos relatórios das estruturas de orientação educativa (departamentos, diretores de classe e projeto de tutoria);
- Recolha e apresentação dos resultados externos dos alunos do CRPD (prémios em concursos, admissões no ensino superior de Música e ingresso em orquestras e agrupamentos profissionais) pelo Observatório CRPD;

- Inquérito/levantamento do percurso dos alunos após conclusão do curso no CRPD.

A avaliação do PEE é realizada pelos seguintes órgãos da escola:

- Conselho pedagógico;
- Equipa de acompanhamento do PEE;
- Equipa de avaliação interna.

Os departamentos curriculares devem realizar uma reflexão sobre os resultados apresentados, bem como promover o debate em torno das diversas questões sobre o desenvolvimento do CRPD fixadas nos relatórios de avaliação interna do CRPD. Os departamentos devem aferir o real contributo para a missão e para os objetivos definidos para cada domínio de ação, no Projeto Educativo, numa perspetiva de cooperação com todos os elementos da comunidade educativa do CRPD e de melhoria do processo.

Este PEE entra em vigor no dia 1 de setembro de 2021

Aprovado em Assembleia de Escola no dia 7 de abril de 2021.